

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

## 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Diretoria Municipal de Esportes

## 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Giovan Canton, matrícula 762, cme@lindoiadosul.sc.gov.br

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelo município por precisar de extintores para sistema de proteção dos funcionários em caso de incêndios que possam acontecer, no âmbito de atuação de seus órgãos ou entidades.

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

## 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada, admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a recarga dos extintores da Diretoria Municipal de Esportes.

## 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, não foi encontrada solução em processos anteriores, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$255,00.

## 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE


Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser a partir da data de 24/09/2024.

## 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br;

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 24 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 GIOVAN CANTON  
Data: 27/09/2024 11:12:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Giovan Canton**  
**Supervisor das Categorias de Base**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Finanças

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Geneci Dellay, Matrícula 1151, e-mail [contabilidade@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:contabilidade@lindoiadosul.sc.gov.br)

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para o prédio da Delegacia de Polícia Civil e Militar, é fundamentada em diversos aspectos legais e regulamentares que visam assegurar a segurança dos trabalhadores e a preservação do patrimônio público. Esta justificativa encontra respaldo em normas específicas e diretrizes vigentes

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de uma empresa especializada para a recarga e manutenção desses equipamentos não apenas cumpre com as exigências legais, mas também demonstra o compromisso com a segurança de servidores, discentes, usuários e do próprio patrimônio público. Garantir que os extintores estejam em perfeitas condições de funcionamento é uma medida proativa para minimizar os riscos de incêndio e atuar de forma eficiente em caso de emergência. Dessa forma, investir na manutenção especializada se alinha não somente com a legislação vigente, mas também com o zelo pela segurança e bem-estar de todos os envolvidos nas atividades e no uso das instalações públicas

### 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser de 29/11/2024.

### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Lindóia do Sul, 05 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
GENECI DELLAY  
Data: 26/09/2024 15:35:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geneci Dellay  
Secretária de Administração e Finanças



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Finanças

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Geneci Dellay, Matrícula 1151, e-mail [contabilidade@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:contabilidade@lindoiadosul.sc.gov.br)

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para o prédio do centro administrativo municipal, é fundamentada em diversos aspectos legais e regulamentares que visam assegurar a segurança dos servidores, usuários e a preservação do patrimônio público. Esta justificativa encontra respaldo em normas específicas e diretrizes vigentes

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de uma empresa especializada para a recarga e manutenção desses equipamentos não apenas cumpre com as exigências legais, mas também demonstra o compromisso com a segurança de servidores, discentes, usuários e do próprio patrimônio público. Garantir que os extintores estejam em perfeitas condições de funcionamento é uma medida proativa para minimizar os riscos de incêndio e atuar de forma eficiente em caso de emergência. Dessa forma, investir na manutenção especializada se alinha não somente com a legislação vigente, mas também com o zelo pela segurança e bem-estar de todos os envolvidos nas atividades e no uso das instalações públicas

### 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser de 29/11/2024.

### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Lindóia do Sul, 05 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

GENECI DELLAY

Data: 26/09/2024 15:35:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geneci Dellay  
Secretária de Administração e Finanças



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin, Matrícula 1147, e-mail [educacao@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao@lindoiadosul.sc.gov.br)

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para as unidades escolares e frota de ônibus desta secretaria, é fundamentada em diversos aspectos legais e regulamentares que visam assegurar a segurança dos servidores, usuários e a preservação do patrimônio público. Esta justificativa encontra respaldo em normas específicas e diretrizes vigentes

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de uma empresa especializada para a recarga e manutenção desses equipamentos não apenas cumpre com as exigências legais, mas também demonstra o compromisso com a segurança de servidores, discentes, usuários e do próprio patrimônio público. Garantir que os extintores estejam em perfeitas condições de funcionamento é uma medida proativa para minimizar os riscos de incêndio e atuar de forma eficiente em caso de emergência. Dessa forma, investir na manutenção especializada se alinha não somente com a legislação vigente, mas também com o zelo pela segurança e bem-estar de todos os envolvidos nas atividades e no uso das instalações públicas

### 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 4.000,00.

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser de 29/11/2024.

### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Lindóia do Sul, 05 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSEMAR APARECIDA GUERINI FIORENTIN  
Data: 05/09/2024 09:50:0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemar Aparecida Guerini Fiorentin  
Secretária de Educação, Cultura e Turismo



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Responsável:** Dilvo Busanello, Matrícula 1146, endereço e-mail: [infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br)

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para a Secretaria de Infraestrutura e Transportes, é fundamentada em diversos aspectos legais e regulamentares que visam assegurar a segurança dos servidores, usuários e a preservação do patrimônio público. Esta justificativa encontra respaldo em normas específicas e diretrizes vigentes.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de uma empresa especializada para a recarga e manutenção desses equipamentos não apenas cumpre com as exigências legais, mas também demonstra o compromisso com a segurança de servidores, discentes, usuários e do próprio patrimônio público. Garantir que os extintores estejam em perfeitas condições de funcionamento é uma medida proativa para minimizar os riscos de incêndio e atuar de forma eficiente em caso de emergência. Dessa forma, investir na manutenção especializada se alinha não somente com a legislação vigente, mas também com o zelo pela segurança e bem-estar de todos os envolvidos nas atividades e no uso das instalações públicas

### 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser de 29/11/2024.

### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Lindóia do Sul, 25 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

DILVO BUSANELLO

Data: 26/09/2024 15:04:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dilvo Busanello  
Secretário de Infraestrutura e Transportes





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ivonilso Venancio, Matrícula 1107, e-mail: saude@lindoiadosul.sc.gov.br

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para a Unidade Básica de Saúde, é fundamentada em diversos aspectos legais e regulamentares que visam assegurar a segurança dos servidores, usuários e a preservação do patrimônio público. Esta justificativa encontra respaldo em normas específicas e diretrizes vigentes

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de uma empresa especializada para a recarga e manutenção desses equipamentos não apenas cumpre com as exigências legais, mas também demonstra o compromisso com a segurança de servidores, discentes, usuários e do próprio patrimônio público. Garantir que os extintores estejam em perfeitas condições de funcionamento é uma medida proativa para minimizar os riscos de incêndio e atuar de forma eficiente em caso de emergência. Dessa forma, investir na manutenção especializada se alinha não somente com a legislação vigente, mas também com o zelo pela segurança e bem-estar de todos os envolvidos nas atividades e no uso das instalações públicas.

### 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 1.000,00.

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser de 29/11/2024.

### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br  
Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 24 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IVONILSO VENANCIO  
Data: 25/09/2024 07:29:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivonilso Venancion  
Secretária Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de Assistência Social.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eliane Giron Zanatta, matrícula n° 1152, e-mail [social@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:social@lindoiadosul.sc.gov.br)

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para a Secretaria de Assistência Social, CRAS e ônibus desta secretaria, é fundamentada em diversos aspectos legais e regulamentares que visam assegurar a segurança dos servidores, usuários e a preservação do patrimônio público. Está justificativa encontra respaldo em normas específicas e diretrizes vigentes.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de uma empresa especializada para a recarga e manutenção desses equipamentos não apenas cumpre com as exigências legais, mas também demonstra o compromisso com a segurança de servidores, discentes, usuários e do próprio patrimônio público. Garantir que os extintores estejam em perfeitas condições de funcionamento é uma medida proativa para minimizar os riscos de incêndio e atuar de forma eficiente em caso de emergência. Dessa forma, investir na manutenção especializada se alinha não somente com a legislação vigente, mas também com o zelo pela segurança e bem-estar de todos os envolvidos nas atividades e no uso das instalações públicas

### 6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 1.040,00.

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser de 29/11/2024.

### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Termo de Referência: Fernanda Ramos, matrícula 213, e-mail [educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:educacao02@lindoiadosul.sc.gov.br).

Lindóia do Sul, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIANE GIRON ZANATTA  
Data: 26/09/2024 08:13:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Giron Zanatta  
Secretaria de Assistência Social